



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

PORTARIA Nº 451, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARIACICA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria Nº 1.976 de 22/11/2021, publicada no *DOU* de 23/11/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria – Ifes,

RESOLVE:

Homologar, o edital interno nº 19.2022, que torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Voluntário na área de Gestão de Estoques para o Campus Cariacica, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da participação de professores voluntários no Ifes; e considerando o projeto pedagógico do curso técnico concomitante em Logística – Campus Cariacica, que prevê o componente curricular de Gestão de Estoques com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público no Ifes.

JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS
Diretora-Geral



Emitido em 20/12/2022

PORTARIA Nº 490/2022 - CAR-GABDG (11.02.19.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2022 14:29)

JOCELIA ABREU BARCELLOS VARGAS

DIRETOR - TITULAR

CAR (11.02.19)

Matrícula: 1482617

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **490**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2022** e o código de verificação: **d00a23bd29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

EDITAL Nº 19/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

PROFESSOR VOLUNTÁRIO – GESTÃO DE ESTOQUES

Homologar, o edital interno nº 19/2022, que torna pública a abertura de inscrições para a seleção de Professor Voluntário na área de Gestão de Estoques para o Campus Cariacica, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da participação de professores voluntários no Ifes; e considerando o projeto pedagógico do curso técnico concomitante em Logística – Campus Cariacica, que prevê o componente curricular de **Gestão de Estoques** com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

1. PRÉ-REQUISITOS

Graduação em Bacharelado em Engenharia de Produção em curso reconhecido pelo MEC e cursar Pós-Graduação na área de Ciência da Computação.

2. ATUAÇÃO

2.1. Planejar e lecionar o componente curricular **Gestão de Estoques**, com carga horária semestral de 64 horas no curso técnico concomitante em Logística, no período compreendido entre 6 de fevereiro a 4 de julho do ano de 2023, para duas turmas, conforme plano de trabalho. As aulas ocorrerão no turno noturno cujos horários poderão ser ajustado à disponibilidade do voluntário, ressaltando que o turno compreende os horários de 18h30min às 22h;

2.2. A aceitação, por parte do docente, da condição de Professor Voluntário, constituir-se-á numa honraria acadêmica, não lhe cabendo nenhum tipo de remuneração nem gerando vínculo empregatício ou previdenciário entre o docente e a Instituição, conforme previsto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições dos interessados deverão ser realizadas no período de 07h do 20.12.2022 e as 23h59min do dia 21.12.2022, em formato eletrônico por meio do e-mail ensino.ca@ifes.edu.br da Diretoria de Ensino do Campus Cariacica indicando no título do e-mail: NOME – Edital 19/2022 Professor Voluntário, enviando os seguintes documentos descritos no item 3.2;

3.2. O candidato deverá anexar ao e-mail uma cópia digital em formato PDF dos seguintes documentos: currículo lattes, RG, comprovante de endereço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, Nº 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES

4. SELEÇÃO E RESULTADOS

4.1 Por ordem de envio dos documentos, os candidatos que apresentarem os requisitos mínimos serão selecionados por meio de entrevista a ser realizada pela Diretoria de Ensino;

4.2 A data e horário da entrevista será comunicada por e-mail pela Diretoria de Ensino ao candidato interessado após o término do período de inscrição; tais entrevistas ocorrerão no dia 23 de dezembro de 2022;

4.3 O resultado será disponibilizado no site do Ifes campus Cariacica até as 23h59min do dia 23 de dezembro de 2022;

4.4 A Diretoria de Ensino ficará ao encargo de dar encaminhamento aos demais trâmites previstos na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.

5. DO INÍCIO E ENCERRAMENTO DO VOLUNTARIADO

5.1 Tanto o início quanto o encerramento do período de voluntariado, seguirão as orientações da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONSUP Nº 04/2020, de 08 de junho de 2020.

5.2 O docente voluntário fará jus a uma declaração comprovando a atuação do docente voluntário emitida pelo Ifes Campus Cariacica.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do campus em conjunto com a Coordenadoria do Curso Técnico Concomitante em Logística;

6.2 Para mais informações favor contatar a Diretoria de Ensino do campus Cariacica pelo e-mail ensino.ca@ifes.edu.br.

Cariacica/ES, 20 de dezembro de 2022.

JOCÉLIA ABREU BARCELLOS VARGAS
DIRETORA-GERAL